UNIDADE LOCAL DE SAÚDE
AMADORA / SINTRA

Lista de Resultados da Avaliação Curricular (AC)
Técnico/a Superior de Diagnóstico e Terapêutica, Área de Neurofisiologia Unidade de Neurofisiologia e Sono, Serviço de Neurologia
62/TSDT/2026

Comissão de Avaliação: Serviço de Neurologia: Armanda Santos (Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Coordenadora); Joana Saramago (Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica 2ª classe); Serviço de Gestão de Pessoas e Cultura Organizacional - Unidade de Recrutamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos: Inês Aguiar (Técnica Superior Coordenadora); Ana Rita Lameira (Técnica Superior); André Charraz (Técnico Superior).

Publicação anúncio de recrutamento: 15 de setembro de 2026
Receção de candidaturas: 16 a 29 de setembro de 2026
Avaliação Curricular: 27 e 28 de outubro de 2026
Nota mínima para Entrevista de Seleção: 10,0 valores

Nr Candidatura	Identificação	1ª FASE Avaliação Curricular (AC)	Estado
3	Inês Alves de Oliveira	13,3	Selecionado(a) para Entrevista de Seleção.
2	Beatriz Marques dos Santos	12,0	Selecionado(a) para Entrevista de Seleção.
1	Acácio dos Santos Reis	10,4	Selecionado(a) para Entrevista de Seleção.

Deliberações da Comissão de Avaliação:

- A lista de resultados de avaliação curricular estará disponível no site da ULS Amadora/Sintra, EPE para consulta dos/as candidatos/as.
- A Comissão de Avaliação deliberou solicitar ao Candidato n.º 1, Acácio dos Santos Reis, a apresentação do título profissional emitido pela entidade competente, ao abrigo dos critérios de avaliação definidos para o procedimento, os quais preveem a possibilidade de aceitação de documentos comprovativos após a data de entrega curricular. O candidato apresentou o documento solicitado dentro do prazo definido, tendo o mesmo sido admitido e considerado para efeitos de avaliação.
- Os/as candidatos/as dispõem de 5 dias úteis, contados a partir da data da publicação da lista de resultados de avaliação curricular, para recorrer da sua classificação.
- Os/as candidatos/as selecionados/as serão oportunamente contactados para marcação de entrevista de seleção via correio eletrónico.
- A prestação de falsas declarações, seja sob compromisso de honra, seja em contexto de avaliação curricular e/ou entrevista em sede de processo de recrutamento, além de constituir ilícito punível nos termos da legislação em vigor, implica a exclusão do processo de recrutamento objeto da candidatura.

Amadora, 28 de outubro de 2026

A Comissão de Avaliação

Armanda Santos **Joana Saramago** **Inês Aguiar** **Ana Rita Lameira**

O documento original encontra-se devidamente assinado e arquivado na pasta do processo de recrutamento, tendo em conta que as assinaturas refletem dados pessoais protegidos.